

ATA DA CONTINUIDADE DA CONCORRENCIA Nº 03/2025 – Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de nove municípios da Região Hidrográfica II. Aos catorzes dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às 10:00 horas, ocorreu a continuidade da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Simone Moreira Rodrigues Domiciano – Presidente, Tathiane de Lima Rios - Membro e Marco Olavo Mendonça da Costa - Membro – Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se continuidade ao certame, não comparecendo nenhuma empresa. Os envelopes nº 2, referentes aos Lotes 2 e 3, foram separados para abertura. A Comissão verificou que algumas empresas reuniram, em um único envelope, os documentos relativos a ambos os lotes, sendo elas: DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. e Consórcio Incibra-EFFICO, que indicaram no próprio envelope a inclusão de documentos referentes aos Lotes 1, 2 e 3. Já as empresas Ampla Assessoria, Empia Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda. e Novaes Engenharia e Construções Ltda. não apresentaram, no envelope, identificação quanto aos lotes a que se referiam. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, rubricou o conteúdo e registrou os valores apresentados, conforme descrito a seguir, por lote.

VALORES DO LOTE 2		
Proponente	Valor da proposta comercial	Dentro do Limite de Exequibilidade
Deméter Engenharia Ltda	R\$ 696.056,65	Não
Hidrobr Consultoria Ltda	R\$ 974.934,24	Sim
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	R\$ 755.574,04	Não
Empia Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda	R\$ 533.810,47	Não
Premier Engenharia e Consultoria S.S. Ltda	R\$ 746.903,76	Não
Consórcio Incibra-EFFICO (Incibra + Efficco)	R\$ 1.004.024,07	Sim
Consórcio Saneamento Ecoáguas II (Projectcon + Saneville)	R\$ 922.531,53	Sim
SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda EPP	R\$ 852.315,98	Não
Eme Engenharia Ambiental Ltda	R\$ 730.000,00	Não
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda	R\$ 998.494,82	Sim
Conen Consultoria e Engenharia Ltda	R\$ 1.019.615,98	Sim
Novaes Engenharia e Construções Ltda	R\$ 914.000,56	Não
Profill Engenharia e Ambiente S.A.	R\$ 833.070,19	Não
VALORES DO LOTE 3		
Proponente	Valor da proposta comercial	Dentro do Limite de Exequibilidade
Deméter Engenharia Ltda	R\$ 841.916,36	Não
Hidrobr Consultoria Ltda	R\$ 1.215.470,30	Sim
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	R\$ 607.735,15	Não
Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda	R\$ 1.396.366,05	Sim
Premier Engenharia e Consultoria S.S. Ltda	R\$ 1.139.641,88	Sim
Consórcio Envex-Ferma Saneamento (Envex + Ferma)	R\$ 1.077.567,37	Não
Consórcio Incibra-EFFICO (Incibra + Efficco)	R\$ 1.269.084,29	Sim
Consórcio Saneamento Ecoáguas II (Projectcon + Saneville)	R\$ 1.220.028,31	Sim
SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda EPP	R\$ 1.061.159,62	Não
Eme Engenharia Ambiental Ltda	R\$ 910.000,00	Não
Conen Consultoria e Engenharia Ltda	R\$ 1.271.169,86	Sim
Conducto Engenharia Ltda	R\$ 1.216.970,83	Sim
Profill Engenharia e Ambiente S.A.	R\$ 1.023.104,92	Não

Considerando que nas tabelas acima existem empresas com suas propostas abaixo do limite considerado exequível, abre-se o prazo de 72 horas para que as mesmas apresentem comprovações

22 de exequibilidade de suas propostas, conforme item 8.8.2 do edital. A presente sessão foi suspensa
23 às 13:25h.
24



Tathiane de Lima Rios
Comissão de Julgamento



Simone Moreira Rodrigues Domiciano
Presidente – Comissão de Julgamento



Marco Olavo Mendonça da Costa
Comissão de Julgamento